



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE.

Nº 004/2017

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto no artigo 7º, inciso I do Decreto nº 45.731 de 19 de setembro de 2011 e o disposto na Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de candidatos discentes ao Curso de Pós-Graduação lato sensu - nível Especialização em Comunicação e Saúde.



Curso de Especialização em Comunicação e Saúde
Pós-Graduação *Lato sensu*
Editais nº04/2018 - Seleção de Alunos

1. OBJETO:

- 1.1 Curso de Pós-Graduação – Especialização *lato sensu* em Comunicação e Saúde.
1.2 Curso Oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.
1.3 A Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais foi Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a realização de Cursos de Especialização – nível pós-graduação *lato sensu* por meio do Parecer CEE MG nº 742, de 03/09/2005, recredenciada pelo Parecer CEE nº 873, de 14/10/2010 e pelo Decreto nº 65 de 19/02/2014.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Especializar profissionais que atuam ou desejam atuar em áreas de interface da Comunicação e Saúde.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Apresentar e discutir o contexto histórico e os princípios que regem a política, planejamento, organização, financiamento, regulação e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em âmbito estadual e nacional.
- b) Identificar e discutir as tendências da comunicação na sociedade contemporânea e sua influência na criação/redefinição de valores, construção das políticas públicas e práticas relacionadas com a saúde.
- c) Desenvolver a capacidade de análise crítica em relação a políticas, métodos, técnicas e tecnologias de comunicação relacionados à saúde.
- d) Discutir a importância da comunicação para construção e manutenção das políticas públicas de saúde, ferramenta para a participação social e promoção do vínculo e do cuidado.
- e) Fomentar as políticas do SUS através da comunicação e informação de forma a contribuir para evolução do sistema, participação social e maior adesão pelos usuários e sociedade.
- f) Contribuir para a consolidação do campo da Comunicação e Saúde.



3. PÚBLICO:

Profissionais de comunicação que atuem nas mídias impressas, rádio, televisão ou internet (mídias tradicionais e alternativas); em assessorias de comunicação e/ou imprensa ligadas ao SUS; conselhos profissionais de classe da área de saúde, *freelancers* ou recém-graduados. Profissionais de saúde que atuem em gestão, vigilância, assistência, mobilização, promoção, ouvidorias e conselhos de saúde. Profissionais integrantes de instituições, entidades representativas e movimentos sociais ligados à saúde pública.

4. NÚMERO DE VAGAS:

Até 40 vagas

4.1 Reserva de vagas:

Este processo seletivo garante um mínimo de **18 vagas** para profissionais graduados e atuantes em comunicação/mídias/imprensa/assessorias conforme item 6.1.3 deste edital.

Obs: Caso o número de vagas reservadas não seja preenchido, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

5. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO:

5.1 O curso terá a carga horária total de 380 horas presenciais divididas em módulos que abrangem atividades em sala de aula, seminários, oficinas, atividades práticas, metodologia e mais 40 horas para orientação e elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC).

As aulas acontecerão de quintas-feiras de 14hs às 18hs, sextas-feiras, entre 8h30min e 17h30min e sábados de 8h30min às 12h30min com periodicidade quinzenal (2 vezes por mês), na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, conforme calendário preliminar a ser disponibilização junto a publicação deste edital;

5.2 A previsão de início do curso é setembro de 2018 e a previsão de término das aulas em dezembro de 2019. A defesa de TCC está prevista para março de 2020. A carga horária é de 16 horas semanais e periodicidade de dois encontros por mês. Em alguns meses poderão ocorrer mais ou menos encontros, devido a feriados ou outras ocorrências, que serão devidamente informados no cronograma de atividades do curso antecipadamente.



5.3 São condições para aprovação no curso e obtenção do certificado de especialista a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da Carga Horária Total de cada módulo e a pontuação mínima de 70% (setenta por cento)/Conceito C em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

5.4 As atividades letivas em salas de aula serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, nas instalações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG e em instituições parceiras em casos excepcionais, como seminários externos.

5.5 A ESP-MG não arcará com as despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação para os alunos do curso.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo de seleção de alunos para as vagas da Especialização em Comunicação e Saúde será realizado por comissão interna presidida pela coordenação do curso.

6.1 São pré-requisitos à inscrição no processo seletivo:

6.1.1) Possuir certificado de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;

6.1.2) Ter disponibilidade para cursar as aulas no período integral, nas quintas, sextas-feiras, e sábados, duas vezes por mês.

6.1.3) Atender a pelo menos um dos requisitos abaixo:

a) Atuar como profissional de comunicação (jornalista, apresentador, locutor, chefe de redação, pauteiro, produtor, repórter, subeditor, webjornalista, repórter *freelancer*) em veículos de comunicação e imprensa, das mídias tradicionais e alternativas em Minas Gerais (Jornais, Revistas (impresso ou online), TV e rádio);

b) Atuar como profissional de comunicação, jornalista, publicitário, relações públicas, mobilizador ou assessor de comunicação e/ou imprensa em instituições/fundações públicas ou filantrópicas ligadas ao SUS (Atuação em Secretarias de Saúde, Hospitais Públicos ou Filantrópicos, Fundações Públicas de Saúde, Conselhos de Classe Profissional da Saúde e Ministério da Saúde).

c) Atuar como profissional de nível superior em instituições ligadas ao SUS nas seguintes funções/setores: Mobilização, Promoção à saúde, Ouvidoria da Saúde, Conselhos de Saúde, Saúde do Trabalhador, nas Vigilâncias, Atenção Básica e Gestão.



- d) Ser profissional recém-graduado com formação superior em Comunicação Social/Jornalismo e com registro profissional de jornalista.
- e) Profissionais graduados Integrantes de Entidades e Movimentos Sociais devidamente comprovados e/ou institucionalizados (por meio de registro em cartório ou outras formas legais) que trabalhem em frentes de Comunicação e Saúde.

6.2 Documentação Exigida:

A inscrição será homologada pela Comissão de Seleção mediante o cumprimento dos requisitos descritos no item 6.1 e do preenchimento das vagas constantes no edital. O não cumprimento dos requisitos acarretará a eliminação automática do candidato do processo seletivo. Para comprovação dos requisitos descritos no item 6.1 é indispensável que o candidato envie os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
- c) Fotocópia da carteira de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) 01 foto 3x4, de frente, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas. Opcionalmente, a foto poderá ser entregue no processo de efetivação da matrícula;
- g) Para os profissionais de comunicação que atuem nas mídias, rádio, TV, impresso ou internet: Comprovante de experiência profissional na qual conste o período e a função exercida pelo candidato (Carteira de Trabalho, declaração da instituição, recibo de autônomo ou de prestação de serviços recente e periódica); para os candidatos de mídias alternativas poderá ser considerada: declaração assinada pelo responsável pela mídia/coletivo indicando o colaborador/profissional efetivo para participação no curso, descrevendo as suas atividades e tempo de atuação;
- h) Para os jornalistas e assessores de comunicação ou imprensa vinculados aos órgãos de saúde pública: Comprovante de vínculo/experiência profissional na qual conste o período, setor e função/cargo exercido pelo candidato, com assinatura e carimbo do RH ou chefia, preferencialmente em papel timbrado da instituição;
- i) Para os profissionais que atuam nos setores da saúde: Comprovante de vínculo/experiência profissional na qual conste o período, setor e função/cargo



exercido pelo candidato, com assinatura e carimbo do RH ou chefia, preferencialmente em papel timbrado da instituição;

j) Profissionais recém-graduados: Diploma ou declaração de Graduação em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo e cópia do Registro para exercício da profissão;

k) Para os profissionais integrantes de entidades e movimentos sociais: Carta da Entidade/Movimento indicando o candidato, justificando os motivos para sua participação e detalhando a função, cargo e/ou tipo de participação que exerce e o tempo em que atua no movimento/entidade com assinatura do responsável legal;

l) Declaração de Disponibilidade, conforme modelo (Anexo 2) por meio da qual o candidato declara estar ciente acerca das condições de oferta do Curso de *Especialização em Comunicação e Saúde* e que possui disponibilidade para frequentar todas as atividades curriculares. Para trabalhadores/servidores com vínculo formal é necessária a assinatura de ciência de participação no processo seletivo pela chefia ou coordenação ou gestão ou RH ou responsável pelo órgão/entidade/empresa de atuação;

m) *Curriculum Vitae ou Lattes*;

n) Carta de intenção explicitando trajetória profissional/acadêmica, justificativa e importância do curso para a vida profissional/acadêmica e como vê a aplicação dos conhecimentos adquiridos pós formação. A carta deverá ser redigida em, no mínimo uma e no máximo duas laudas, fonte *Times New Roman ou arial*, tamanho 11 ou 12, espaço 1,5; *Cartas fora do padrão poderão ser desconsideradas no processo seletivo;

o) Recomenda-se juntar a documentação, a 2ª via do Comprovante de Postagem emitida pela ECT (Correios) no momento do envio, principalmente para os casos de postagem nos últimos dias de inscrição.

Obs.: Serão aceitos como comprovante de experiência profissional: declarações do setor de recursos humanos ou da direção da instituição à qual o candidato está vinculado ou carteira profissional devidamente registrada.

7. DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

7.1 Do período de Inscrição:

O candidato poderá se inscrever de 11/07/2018 à 14/08/2018, através do site
www.esp.mg.gov.br



7.2 Da pré-inscrição Online:

O candidato deverá preencher um formulário disponível no site www.esp.mg.gov.br. O formulário deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas, salvo e enviado pelo candidato. Somente serão analisadas as documentações enviadas por candidatos que tiverem preenchido o formulário online, respeitando os prazos do item 7.1. **Link para pré-inscrição:** <https://goo.gl/forms/TeNnIEZBEJpbYz492>

7.3 Do envio da documentação:

Após o preenchimento do formulário online, cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida no item 6.2, preferencialmente por SEDEX (principalmente nos casos de envio nos últimos dias do processo seletivo) com AR (Aviso de Recebimento) ou CARTA REGISTRADA durante o período mencionado no item 7.1, para o seguinte endereço e destinatário:

***Processo Seletivo: Curso de Especialização em Comunicação e Saúde
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais /ESP-MG
Secretaria de Gestão Acadêmica
Rua Uberaba 780, Barro Preto
Belo Horizonte - MG CEP 30.180-080***

Opcionalmente, o candidato poderá entregar a documentação, pessoalmente, durante os dias úteis do período de inscrição, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, no endereço mencionado acima. Na ocasião, o candidato receberá um protocolo confirmando a entrega da documentação dentro do prazo.

Mais informações pelo e-mail poscomunicacaoesaude@esp.mg.gov.br ou pelo site <http://www.esp.mg.gov.br>

7.4 - Da comprovação da postagem/entrega da documentação.

7.4.1 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato poderá requerer aos Correios o comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope, junto com os demais documentos exigidos no subitem 6.2 deste Edital. Para isso, o candidato deverá comparecer à agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.



7.4.2 A data final de postagem da documentação é dia **14 de agosto de 2018** e o Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos, bem como o carimbo de postagem e o protocolo de entrega na Secretaria de Gestão Acadêmica.

7.4.3 A ESP-MG não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas no prazo de até 10 dias (dez) dias após a data final de postagem da documentação.

7.4.4 Os custos com o envio da documentação, pelos Correios ou pessoalmente, ocorrerão por conta do candidato.

7.4.5 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou a pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, na sede da ESP-MG, no endereço citado no subitem 7.3, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A ESP-MG realizará o processo seletivo dos discentes em duas etapas: Análise da Documentação exigida e Análise de Currículo, formulário e Carta de Intenção.

8.1 Etapas da Seleção:

a) Primeira Etapa da Seleção:

Análise da Documentação e dos requisitos exigidos, etapa eliminatória.

b) Segunda etapa de seleção:

Análise do currículo, formulário e da Carta de Intenção dos candidatos com inscrições deferidas. Etapa classificatória, que consistirá na seleção de até 40 candidatos para a formação da turma.

8.2 Critérios de Avaliação

Documentação Exigida:

Todos os candidatos que enviarem corretamente a documentação exigida no edital, cumprindo os requisitos para inscrição, estarão aptos para a segunda etapa do processo seletivo.

A segunda etapa do processo seletivo é classificatória e o candidato poderá somar até 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Currículo e Respostas do Formulário: 40 pontos. * O currículo só será pontuado mediante apresentação de documentos que comprovem os critérios exigidos.

Categorial Profissional Item 6.1.3.	Experiência Profissional	Portfólio ou Produções de Matérias, vídeo ou material gráfico que relacionem saúde pública ou questões sociais/culturais (área pública).	Cursos e ou Seminários relacionados à saúde pública e/ou Comunicação e Saúde. *Só serão aceitos certificados com carga horária mínima de 04hs.	Respostas Formulário de pré-inscrição.
Profissionais de comunicação das mídias (Item 6.1.3 a):	* 03 a 11 meses -05 Pontos * 1 a 2 anos – 10 Pontos * Acima de 2 anos – 15 Pontos	* 2,5 pontos por produção, máximo de 10 Pontos. * Serão pontuadas, no máximo, 04 produções.	*08 a 16 horas – 2,5 pontos. * Acima de 16 horas - 5 pontos. Cursos de Saúde Pública ou Comunicação e Saúde.	10 Pontos
Profissionais de Comunicação das Assessorias, Órgãos, Conselhos (Item 6.1.3 b)	* 06 a 11 meses – 07 pontos. * 1 a 03 anos – 15 pontos. * Acima de 03 anos – 25 pontos.	Não se Aplica.	*08 a 16 horas – 2,5 pontos. * Acima de 16 horas - 5 pontos. Cursos de Saúde Pública ou Comunicação e Saúde.	10 Pontos.
Profissionais de Nível Superior Atuantes no SUS/Instituições ligadas ao SUS (Item 6.1.3 c):	* 06 a 11 meses – 08 Pontos * 01 a 02 anos – 15 Pontos. * 02 a 03 anos – 20 pontos * Acima de 03 anos – 25 pontos.	Não se Aplica	*08 a 16 horas – 2,5 pontos. * Acima de 16 horas - 5 pontos. Serão considerados apenas cursos de áreas ligadas à comunicação e/ou Comunicação e Saúde.	10 pontos
Profissionais Recém Graduados (Item 6.1.3 d)	Iniciação Científica ou Estágio de no mínimo 06 meses – 10 Pontos.	* 2,5 pontos por produção, máximo de 10 Pontos. * Serão pontuadas, no máximo, 04 produções.	*08 a 16 horas – 5 pontos. * Acima de 16 horas - 10 pontos. Cursos de Saúde pública ou Comunicação e Saúde.	10 Pontos.
Profissionais graduados de Entidades ou Movimentos Sociais (Item 6.1.3 e)	* 1 a 3 anos – 10 pontos * Acima de 03 anos – 20 pontos	Não se Aplica.	*08 a 16 horas – 5 pontos. * Acima de 16 horas - 10 pontos. Cursos de Saúde Pública ou Comunicação e Saúde.	10 Pontos.



Carta de Intenções: 60 pontos

A Carta de Intenção deverá ser redigida em, no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) laudas, fonte *Times New Roman ou arial*, tamanho 11 ou 12, espaçamento 1,5, deverá conter breve apresentação do candidato sobre sua trajetória profissional e acadêmica, bem como explicitar as justificativas pelo interesse em participar do curso, apresentando argumentos que demonstrem como a formação obtida poderá impactar de forma positiva seu desempenho acadêmico/profissional. Na análise da Carta de Intenção serão avaliadas a coerência da argumentação desenvolvida pelo candidato ao justificar o interesse pelo curso, a estruturação e organização do texto.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Serão considerados aprovados e classificados os 40 candidatos que obtiverem a maior nota na soma da pontuação currículo, formulário e carta de intenções.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

a) No caso de empate dar-se-á preferência aos candidatos efetivos no serviço público, para os casos este critério não se aplicar, será classificado quem obtiver maior nota na carta de intenções.

b) No caso de persistir o empate, a preferência será do candidato que comprovar maior experiência profissional.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11.1 O resultado final desta seleção será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de “Minas Gerais” e divulgado pela ESP-MG no endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>, no dia 18 de setembro de 2018.

11.2 Todos os atos relacionados à seleção dos candidatos serão veiculados no site da ESP-MG: <http://www.esp.mg.gov.br>, sendo o acompanhamento de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do resultado da seleção.



12.2 Para recorrer, o interessado deverá entregar o recurso pessoalmente ou encaminhar via e-mail (assinado) para o endereço eletrônico poscomunicacaoesaude@esp.mg.gov.br (observado o prazo do subitem 12.1), identificando e especificando o curso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

12.3 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>. A resposta ao recurso será publicada no site da ESP-MG e remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

12.4 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

12.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

12.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DA MATRÍCULA

Serão matriculados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

13.1 A classificação obtida pelo candidato somente terá validade para matrícula no período letivo a que se destina o exame e para o curso admitido.

13.2 Do local e data para realização da matrícula

O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula na Secretaria de Gestão Acadêmica da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, pessoalmente ou representado por meio de procuração, no horário **de 9:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00 horas**, munido dos originais de todos os documentos exigidos no subitem 5.2 no ato da inscrição, em que um servidor da ESP-MG irá proceder a conferência dos mesmos.

13.2.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada após resultado final, de acordo com o cronograma do processo seletivo.

13.2.2 Será realizada a matrícula em segunda chamada, caso haja desistência de candidatos aprovados ou não efetivação da matrícula em primeira chamada. A convocação de novos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação divulgada no site <http://www.esp.mg.gov.br>

13.2.3 Todas as informações estarão disponíveis no site da ESP-MG <http://www.esp.mg.gov.br> juntamente com a classificação final.



14. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO:

14.1 Ao final do Curso, mediante a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será conferido ao aluno o Certificado de Especialista em Comunicação e Saúde

14.2 Os certificados dos cursos de Especialização ministrados em nível de pós-graduação lato sensu pela ESP-MG são expedidos de acordo com as disposições da Resolução CEE MG nº 459 de 10 de dezembro de 2013 e Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007, tendo validade nacional.

15 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:*

Processo:	Data:
Período de Inscrições	11 de julho a 14 de agosto de 2018
Período para Entrega ou Envio da Documentação	11 de julho a 14 de agosto de 2018
Resultado do Deferimento das Inscrições	Até 30 de Agosto de 2018
Resultado do Processo Seletivo	12 de setembro de 2018
Período para interposição de recursos	13 a 14 de setembro de 2018
Resultado Final	18 de Setembro de 2018
Período de Matrícula 1ª Chamada	20 a 24 de setembro de 2018
Período de Matrícula 2ª Chamada	25 a 27 de setembro de 2018
Data de Início das Aulas	27 de setembro de 2018

* O cronograma poderá ser alterado em função do interesse público.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Fica assegurado a ESP-MG o cancelamento do curso caso não sejam selecionados um número mínimo de candidatos para formação da turma.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão interna presidida pela coordenação do curso.



Belo Horizonte, 09 de julho de 2018.

Jean Alves de Souza

Presidente da Comissão de Seleção

Coordenador da Especialização em Comunicação e Saúde

Edvalth Rodrigues Pereira

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Endereço Residencial:			
CEP:		Cidade:	
Telefone Res.:		Celular:	Institucional:
E-mail:			
Gênero:	Data de Nascimento:	____/____/____	RG:
		_____	CPF:
Categoria Profissional:			
<input type="checkbox"/> Profissionais comunicação das mídias (Item 6.1.3 a)			
<input type="checkbox"/> Profissionais de Comunicação das Assessorias, Órgãos, Conselhos (Item 6.1.3 b)			
<input type="checkbox"/> Profissionais de Nível Superior de Órgãos/Instituições ligados ao SUS (Item 6.1.3 c)			
<input type="checkbox"/> Profissionais Recém Graduados (Item 6.1.3 d)			
<input type="checkbox"/> Profissionais Integrantes de Entidades ou Movimentos Sociais (Item 6.1.3 e)			
Empresa/Veículo de Comunicação, Conselho, Órgão ou Entidade de Atuação:			
Cidade:			
Cargo / Função/Atuação:			
Tempo de Atuação:			
Graduação (Área / Instituição):		Ano Conclusão:	
Assinatura:	Local :	Data:	



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
portador(a) do CPF N.º _____, **D E C L A R O** conhecer as condições de oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Comunicação e Saúde, com início em setembro de 2018 e término das aulas previsto para dezembro de 2019, mais período de dedicação ao TCC. **DECLARO** ter disponibilidade para frequentar todas as atividades curriculares e estou ciente de que as atividades letivas ocorrerão no período das 14h às 18hs, às quintas-feiras, 08h30 às 17h30, às sextas-feiras, e 08h30 às 12h30 aos sábados, quinzenalmente, conforme conforme cronograma de atividades do curso.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Ciência da Chefia imediata ou órgão/instituição de vínculo:

Nome ou Carimbo e Assinatura



MEMO SPPGS 111/2018

Belo Horizonte, 06 de julho de 2018

De: Fernanda Jorge Maciel

Superintendência de Política, Planejamento e Gestão em Saúde – SPPGS

Para: Edvalth Rodrigues Pereira

Diretor Geral da ESP -MG

Prezado senhor,

Tendo em vista os tramites para a homologação do credenciamento ESP-MG N° 04/2018, para a seleção de candidatos ao CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO – NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM COMUNICAÇÃO E SAÚDE, comunico a designação da comissão de seleção , com os seguintes nomes:

Jean Alves de Souza – Coordenador do Curso – SPPGS

Fernanda Maciel – Superintendente - SPPGS

Ângela Carvalho – SPPGS

Juliana Mesquita – SETS

Sívia Amâncio – ASCOM

Wander Veroni – SES

Mariana Areas – SIND-SAUDE

Berenice Diniz – FIOCRUZ -

Atenciosamente,

Fernanda Jorge Maciel

Superintendente de Política, Planejamento e Gestão em Saúde